

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**ARCEBURGO – MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) no âmbito do Programa Agiliza SUAS, exercício 2025.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de Arceburgo/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.861 de 2019 (Lei de criação do conselho) e a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2026, registrada em ata própria, e;

**CONSIDERANDO** a análise dos relatórios financeiros e do Resumo Executivo emitido pela plataforma digital **Agiliza SUAS/FNAS** na data de 04/05/2026;

**CONSIDERANDO** a integração dos dados via **BB Gestão Ágil**, que assegura a fidedignidade entre os extratos bancários, aplicações financeiras e a categorização das despesas realizadas;

**CONSIDERANDO** que a execução dos recursos obedeceu aos critérios de transparência e finalidade estabelecidos para os blocos de financiamento da proteção social básica e especial durante o exercício de 2025;



**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, por unanimidade, a Prestação de Contas dos recursos federais repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Arceburgo/MG, referentes ao **Exercício Financeiro de 2025**, processados por meio do sistema **Agiliza SUAS**.

**Art. 2º** – A aprovação fundamenta-se na plena regularidade da documentação apresentada, na correta aplicação dos saldos e no cumprimento das metas físicas e financeiras pactuadas.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arceburgo – MG, 04 de maio de 2026.



**Felipe de Oliveira Rodrigues Borges**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – Arceburgo/MG